



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 30 DE JUNHO DE 2022

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REGULAMENTO Nº 105/2021**

Complexo Hospitalar de Urgência - CHUE - Hospital João XXIII - HMAL - HIJPII

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 105/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no endereço de comparecimento até o dia 01/07/2022 (sexta-feira) para assinatura imediata do Contrato Administrativo.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato deverá apresentar todos os documentos (original e cópia) relacionados no item **14 - DA CONTRATAÇÃO** no devido Regulamento, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO com o resultado como APTO.

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO: FHEMIG - Departamento Pessoal - Av. Professor Alfredo Balena, 400 - Santa Efigênia Belo Horizonte/Minas Gerais

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 08h00min as 15h00min

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
5º	2101070009	DAYANE FRANCESCA FERREIRA	40,0	44,5	84,5

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Informamos a todos os candidatos convocados à assinatura de contrato através deste regulamento (105/2021), que o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), poderá ser substituído por um ASO emitido através de um médico assistente, juntamente com a apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos. Arquivos publicados no SITE DA FHEMIG na página do Regulamento 105/2021 em 30/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 30/06/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48918309** e o código CRC **9D82D92A**.